LEONIR ADELINO LUNELLI – LEILOEIRO OFICIAL
CPF: 147 256 220/87
Nomeado pela M.M Junta Comercial do estado
Matrícula nº 060/87 e, 01 de kulho de 1987.
Av. Humberto de Alencar castelo Branco, 397 – Bento Gonçalves - RS
Cep 95705-880 | Bairro Licorsul | Bento Gonçalves | RS
Cel. (54) 99987.8966 | E-mail: lunellibg@hotmail.com
DEPÓSITO JUDICIAIS
Bento Gonçalves: Travessa Mário Piva, 130 | Bairro Licorsul
Farroupilha: Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 804 | Bairro do Parque
Fones (54) 3452.5591 – (54) 99974.2534 e (54) 99987.8966
www.lunellileiloes.com.br – lunelli@leiloeirolunelli.com.br

PODER JUDICIÁRIO

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

JUÍZO DA VARA JUDICIAL DA COMARCA DE VERANÓPOLIS/RS.

Excelentíssimo Senhor Doutor **BRUNO ENDERLE LAVARDA**, Juiz de direito da **VARA JUDICIAL DA COMARCA DE VERANÓPOLIS/RS,** autoriza LEONIR ADELINO LUNELLI, Leiloeiro Oficial, a vender em público leilões, em dias, hora e local abaixo citados, o(s) bem(ns) penhorado(s) no **PROCESSO Nº 5000096-35.20178.21.0078, que o MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS move contra CLEOMAR ANTÔNIO BALESTRN**

1º LEILÃO SOMENTE ONLINE: Fechamento em **10 DE DEZEMBRO DE 2026, às 15 horas;** LANCE pelo valor igual ou superior ao da avaliação, não havendo lance, seguirá ao:

2º LEILÃO SOMENTE ONLINE: Fechamento em **17 DE DEZEMBRO DE 2026, às 15 horas;** LANCE MÍNIMO correspondente ao valor igual ou superior a 50% da última avaliação.

NA MODALIDADE SOMENTE ONLINE: O(s) imóvel(is) poderá(ão) ser visualizado(s) **e receber lances com até 05 dias antes do leilão**, no endereço eletrônico **https://www.lunellileiloes.com.br**. Os interessados deverão efetuar cadastro prévio no prazo de 48 horas de antecedência do leilão. **OBS:** Havendo lances o leilão será prorrogado automaticamente (pelo sistema), caso contrário o mesmo será encerrado **às 15h03min (pelo sistema).** Para que seja confirmado o cadastro pela internet, será obrigatório no ato do seu preenchimento, anexar cópias dos documentos solicitados no site acima. A aprovação do cadastro será confirmada através do e-mail informado pelo usuário, tornando-se indispensável mantê-lo válido e regularmente atualizado.

BEM - IMÓVEIS:

Uma motocicleta marca Honda/CG 125 TITAN ES, ano e modelo 2002, cor prata, a gasolina, **placa IKS-9276,** chassi nº 9C2JC30202R140416 e RENAVAM nº 786165723. **Avaliada em R$ 2.912,00** (dois mil, novecentos e doze reais). **Observação: A referida motocicleta se encontra alienada em favor do Banco do Brasil S.A.**

CONDIÇÕES E DÉBITOS: O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontra(m), em caráter "ad corpus", sem garantia, constituindo ônus do interessado, verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação.



LEONIR ADELINO LUNELLI – LEILOEIRO OFICIAL
CPF: 147 256 220/87
Nomeado pela M.M Junta Comercial do estado
Matrícula nº 060/87 e, 01 de kulho de 1987.
Av. Humberto de Alencar castelo Branco, 397 – Bento Gonçalves - RS
Cep 95705-880 | Bairro Licorsul | Bento Gonçalves | RS
Cel. (54) 99987.8966 | E-mail: lunellibg@hotmail.com
DEPÓSITO JUDICIAIS
Bento Gonçalves: Travessa Mário Piva, 130 | Bairro Licorsul
Farroupilha: Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 804 | Bairro do Parque
Fones (54) 3452.5591 – (54) 99974.2534 e (54) 99987.8966
www.lunellileiloes.com.br – lunelli@leiloeirolunelli.com.br

O(s) bem(ns) será(ão) arrematado(s) na forma originária, livre(s) e desembaraçado(os) de quaisquer ônus, até a data da expedição da respectiva carta de arrematação ou mandado de entrega. As despesas relativas à desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens, correrão por conta do arrematante.

II - PUBLICAÇÃO DO EDITAL E LEILOEIRO: O edital, com fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado, será publicado na rede mundial de computadores, fotos meramente ilustrativas, no portal **https://www.lunellileiloes.com.br** (art. 887, §2º, do CPC), local em que os lances serão ofertados.

III - PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO: À VISTA: Por meio de guia de depósito judicial, no prazo de até 24hs (vinte e quatro horas), após o encerramento do leilão, a ser emitida pelo Leiloeiro e enviada por e-mail ao arrematante.

IV - CIENTIFICAÇÃO: Conforme o art. 889, e seu parágrafo único, do CPC, ficam cientes as partes, seus respectivos cônjuges ou companheiros, e interessados acima informados ou não, os quais não poderão alegar desconhecimento diante de sua publicidade no sítio eletrônico informado. Todas as regras e condições gerais de venda do bem e do Leilão estão disponíveis no site https://www.lunellileiloes.com.br. Este certame é regido pelas normas e penas previstas no Código de Processo Civil, Código Penal, Resolução CNJ nº 236/2016, Decreto nº 16.548/1932, Provimento CSM nº 1625/2009 e demais normas aplicáveis, em especial no que diz respeito à inadimplência, desistência, tentativa de impedir ou atrapalhar o certame e reparação de danos.

Veranópolis, 05 de novembro de 2026

LEONIR ADELINO LUNELLI
LEILOEIRO OFICIAL

